

O sesmeiro Cosme de Abreu Maciel no processo de colonização e territorialização da Ribeira do Seridó Potiguar (século XVIII): do Rossaurubu à Florânia

The sesmeiro Cosme de Abreu Maciel in the process of colonization and territorialization of the Ribeira do Seridó Potiguar (18th century): from Rossaurubu to Florânia



SILVA, Arlan Eloi Leite da.*

 <https://orcid.org/0000-0002-4859-9345>

RESUMO: O presente estudo visa analisar a trajetória do sesmeiro Cosme de Abreu Maciel (1708-1790) no processo de colonização e territorialização da Ribeira do Seridó Potiguar (século XVIII), o qual culminou com a criação do município de Florânia. A pesquisa se desenvolveu com a catalogação e a análise destes documentos: cartas de data e sesmaria, inventários post-mortem, processo de demarcação de terra, registros paroquiais e militares. Como suporte teórico-metodológico, fundamenta-se nos conceitos de territorialização (Moraes, 2008) e do método genealógico (Ginzburg; Poni, 1989a). Os resultados apontam que a trajetória de Cosme de Abreu e de seus descendentes, com protagonismos e contradições, está entrelaçada ao processo lusitano de conquista e colonização dos sertões brasileiros.

ABSTRACT: The present study aims to analyze the trajectory of the sesmeiro Cosme de Abreu Maciel (1708-1790) in the process of colonization and territorialization of the Ribeira do Seridó Potiguar (18th century), that culminated in the creation of the municipality of Florânia. The research was developed with the cataloging and analysis of these documents: land allotment letters, post-mortem inventories, land demarcation process, parish records, and military records. As its theoretical-methodological framework, it is grounded on the concepts of territorialization (Moraes, 2008) and the genealogical method (Ginzburg; Poni, 1989a). The results indicate that Cosme de Abreu's trajectory and his descendant's, with protagonism and contradictions, is intertwined with the Portuguese process of conquest and colonization of the Brazilian backlands.

PALAVRAS-CHAVE: Cosme de Abreu Maciel; sesmarias; Florânia.

KEYWORDS: Cosme de Abreu Maciel; sesmarias; Florânia.

Recebido em: 03/09/2024

Aprovado em: 13/03/2025

* Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal-RN. Técnico Administrativo em Educação da UFRN. Membro da Comissão Editorial do periódico eletrônico BiblioCanto (UFRN). E-mail: genealogyeloi8220@gmail.com.



Considerações Iniciais

Esta pesquisa pretende analisar a trajetória do sesmeiro Cosme de Abreu Maciel (1708-1790) no processo de colonização e territorialização da Ribeira do Seridó, Capitania do Rio Grande do Norte, no contexto do século XVIII, o qual culminou com o surgimento do município de Florânia, entre os séculos XIX-XX. Desse modo, problematizamos os percursos de determinados sujeitos, a exemplo de Cosme de Abreu e seu pai Miguel de Abreu Maciel, pelos espaços coloniais em suas buscas por melhores condições socioeconômicas. Nessa direção, observamos que a construção histórica dos sertões teve como uma das estratégias do governo português a política de “doações de sesmarias e da implantação das fazendas de criar, feitas pelos requerentes das terras”, os quais mantinham suas possessões na dinâmica de relações familiares e econômicas. Assim, os sesmeiros constituíam-se em uma elite fundiária com escravizados, gados e relações de parentescos. (Silva, 2010, p. 17). Essas características também se encaixavam na realidade da Ribeira do Seridó Potiguar.

Como aporte teórico, trabalhamos com os conceitos de territorialização de Antônio Carlos Robert Moraes (2008) e do método genealógico de Carlo Ginzburg e Carlo Poni (1989a). Na abordagem metodológica, a análise micro-histórica de Ginzburg e Poni (1989a) defende que o nome do sujeito é o fio condutor que o distingue de outros indivíduos na sociedade, tratando-se do método genealógico. Ginzburg (1989b) ainda define o método do paradigma indiciário, que possibilita a busca pelos indícios deixados, nesse caso, por sujeitos em um dado recorte espaço-temporal via registros, os quais precisam ser confrontados com outros documentos. (Ginzburg, 1989b). Assim, “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido.” (Ginzburg; Poni, 1989a, p. 175).

A biografia permite a problematização da história de uma época por meio de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos, os quais “representam uma classe social, uma profissão, uma fé ou crença, desde que se defina, previamente, a estrutura social a que pertencem”. E esses estudos estão alinhados às práticas historiográficas da Micro História. (Priore, 2009, p. 10-11). Sendo assim, a análise biográfica de Cosme de Abreu deve abordar o sujeito relacionado com as múltiplas possibilidades de ações para mudar ou manter o status social. Por essa estratégia micronominativa, Silva (2010, p. 22) ainda faz esta observação pertinente:

O nome, no período colonial, incorpora propriedades, famílias, inimizades, mercês, localidades, direitos, deveres e responsabilidades; incorpora a história pessoal e a história familiar [...]. O nome adquire uma função social [...]. O nome passa a ser um bem a ser legado e, às vezes, negado.

Então, esses sujeitos nominativos serão discutidos em um contexto de formação territorial na dimensão histórica. De acordo com Moraes (2008, p. 59), “[...] a formação territorial articula uma dialética entre a construção material e a construção simbólica do espaço, que unifica num mesmo movimento processos” de ordem econômica, política e cultural. O território demanda combates e antagonismos entre interesses e projetos sociais, que são resultados de atos políticos.¹ No contexto do Brasil setecentista, os sesmeiros foram agentes da Coroa portuguesa no processo de conquista e territorialização do espaço brasileiro em conflitos com os povos originários, os quais moveram ações de resistência contra esses colonizadores pelos domínios da terra.

O *corpus* documental desta pesquisa é composto pelas seguintes fontes: cartas de data e sesmaria, inventários *post-mortem*, processo de demarcação de terra, registros paroquiais e militares. Os citados registros são encontrados em publicações científicas, a exemplo de Moraes (2023) e Medeiros Filho (2015); Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN); Laboratório de Documentação Histórica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (LABORDOC), Fórum Judiciário de Florânia e *website Familysearch*. Estes documentos serão confrontados, qualitativamente, como um fio que tece um quadro complexo sobre Cosme de Abreu e suas relações socioeconômicas em um recorte espaço-temporal. Segundo Araújo Júnior (2019), quando se trata da trajetória de vida de sujeitos que participaram do processo de colonização, o cruzamento de variadas fontes pode permitir a revelação de seus nomes e suas ligações sociopolíticas com outros grupos. Sem falar da formação de suas redes de parentescos e funções públicas.

O estudo das sesmarias, por exemplo, é uma rica oportunidade de promover discussões historiográfica e genealógica. De acordo com Silva (2010, p. 22), “a partir do nome do requerente da terra, é possível investigar a formação das concentrações de extensas propriedades territoriais por parte do mesmo sesmeiro ou de familiares”. Quanto às cartas de sesmarias, elas apresentam dados como a identificação dos requerentes, as

¹ “O território é, concomitantemente, uma construção militar (um resultado da conquista espacial, que tem de ser reiterada sempre que contestada) e uma construção política (como área de exercício de um poder soberano), mas também uma construção econômica (como suporte de estruturas e atividades produtivas [...]) e uma construção jurídica (que tem de ser legitimada em fóruns adequados de relacionamento internacional), e ainda uma construção ideológica (que fundamenta uma identidade social de base espacial e uma psicologia coletiva)” (Moraes, 2008, p. 59).

justificativas utilizadas para embasar a necessidade de obtenção, os instrumentos e indivíduos do corpo administrativo da capitania, a descrição geográfica da terra, além do tamanho dessa sesmaria, definida em léguas ou braças (Silva, 2015).

No tocante aos inventários *post-mortem*, eles são fontes que permitem o conhecimento de como o patrimônio familiar era transmitido de uma geração para outra, por meio de dotes, terça e legítima transmitidos aos herdeiros. Ademais, esses registros judiciais auxiliam nas investigações sobre a composição e transformação do patrimônio de determinadas famílias ao longo do tempo e podem ser problematizados, por exemplo, em estudos sobre a escravidão nos mais variados aspectos. Já na documentação sobre demarcação de terras, podemos problematizar questões fundiárias ou habitacionais, disputas judiciais, bem como a posse de terras sem títulos oficiais. (Pinsky, 2008). As querelas judiciais sobre demarcações de terras podem trazer não só disputas e conflitos, mas também as relações familiares e clientelistas dos sujeitos envolvidos.

Os assentos de praça e baixas, localizados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), proporcionam o entendimento sobre o “[...] perfil quantitativo e qualitativo dos soldados que viveram no contexto colonial”. Apresentam a identificação do colono que se alistou no serviço militar, o ano em que esse assento ocorreu, a idade, filiação, naturalidade, condição e qualidade do soldado em questão. Havia também informações sobre a companhia na qual o militar foi matriculado, a data do ingresso nesse serviço, os valores do soldo recebido, a data em que esse soldado recebeu baixa e a motivação. Porém, esses dados não estão presentes em todos os assentos e nem se aplicam para todos os colonos. (Araújo, 2019, p. 32).

Quanto aos registros paroquiais, eles contribuem significativamente para a História Social do Brasil colonial (Guedes; Fragoso, 2016). Essas fontes são operacionalizadas em uma análise nominativa na reconstituição de histórias de vida, acompanhando as gerações de famílias livres e escravizadas. (Pinsky, 2008). Outrossim, os documentos paroquiais trazem “[...] informações variadas acerca dos sujeitos históricos, como seus locais de nascimento, *qualidade*, condição, dentre outras nuances, como ascendência e descendência familiar, dia e *causa mortis*” (Santos, 2022, p. 38). Por isso que os registros da Igreja Católica contribuíram para a reconstituição da descendência de Cosme de Abreu pelo Rio Grande do Norte.

Desse modo, o cruzamento das diferentes tipologias de fontes históricas é importante para a discussão sobre a trajetória desses sujeitos nominativos, inseridos em uma dinâmica socioeconômica, no processo da colonização da Ribeira do Seridó Potiguar, por meio dos conceitos de territorialização e do método genealógico. O estudo está

dividido em Introdução; Ribeira do Seridó, sesmarias e sociabilidades dos Abreu Maciel; Povoado de Flores, genealogia e os conflitos entre pesquisa histórica e tradição oral; e Considerações finais.

Ribeira do Seridó, sesmarias e sociabilidades dos Abreu Maciel

Segundo Araújo (2019), a região do Seridó é, atualmente, composta por 54 municípios, que foram divididos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas microrregiões Seridó Oriental e Seridó Ocidental. Mas a nossa pesquisa destaca o Seridó histórico que é dividido nestes 23 municípios: Caicó, Acari, Jardim do Seridó, Serra Negra do Norte, Currais Novos, Florânia, Parelhas, Jucurutu, Jardim de Piranhas, São João do Sabugi, Ouro Branco, Cruzeta, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, São Vicente, São Fernando, Equador, Santana do Seridó, São José do Seridó, Timbaúba dos Batistas, Lagoa Nova, Ipueira e Tenente Laurentino Cruz. Estas cidades tiveram origem em Caicó, o qual é o município mais antigo da região com fundação em 1788. (Araújo, 2019). Assim, a referência à Ribeira do Seridó, banhada pelo rio de mesmo nome, corresponde ao território desses 23 municípios, que passaram pelo processo de colonização após a grande resistência indígena denominada de Guerra dos Bárbaros (Puntoni, 2002).

Essa Guerra foi “[...] uma série de conflitos entre os povos indígenas e os novos moradores que se estenderam por toda a segunda metade do século XVII até as primeiras duas décadas do XVIII no norte do Estado do Brasil”, cujo recorte temporal vai de 1680 a 1720. (Silva, 2015, p. 17). Os povoadores tomaram essas terras e solicitaram a concessão de sesmarias para deslocarem o gado até a região interiorana. Assim, dava-se início ao processo de territorialização que construiu estruturas de ocupação para a efetivação do poder colonial. (Silva, 2015).

A partir de 1670, alguns anos depois da retirada dos holandeses, foi reiniciado o processo de (re)povoamento da região do Seridó com destaque para as famílias dos Oliveira Ledo e dos Albuquerque Maranhão. Esse processo de territorialização provocou o levante indígena vencido, sobretudo, com a participação do Terço dos Paulistas (Medeiros Filho, 2015).

Por conseguinte, a Ribeira do Seridó tornou-se um território construído, primeiramente, como produto de uma afirmação militar por parte da Coroa lusitana diante da resistência indígena a esse processo de interiorização colonizadora. Em 1735, o Arraial de Caicó passou à povoação. No ano de 1748, foi erigida a Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, enquanto a criação do município denominado de Vila Nova do Príncipe ocorreu em 1788, que é a atual cidade de Caicó (Araújo, 2019).

Então, Cosme de Abreu Maciel e o seu pai Miguel de Abreu Maciel apareceram nessa região seridoense no começo do século XVIII requerendo sesmarias. E não há, até o momento, nenhum registro sobre a naturalidade ou mesmo nacionalidade dos referidos sesmeiros. Por exemplo, nos registros em que Cosme de Abreu qualificou-se para ser testemunha, em processos de inventário *post-mortem* e de demarcação de terras, ele não mencionou nada sobre a sua origem e nacionalidade.²

A primeira sesmaria encontrada dos Abreu Maciel é datada de 1736 quando Miguel de Abreu e o seu sócio Domingos da Silveira receberam esta mercê:

O Capitão Domingos da Silveira e Miguel de Abreu obtêm do governo da Capitania do Rio Grande a data e sesmaria nº 422, três léguas de terras no riacho do Olho d'Água do Patacorô, por este abaixo, ficando-lhe dentro do Caiçara do Provedor [...]. No atual município de Florânia. (Medeiros Filho, 2015, p. 51).

Havia a presença importante de sesmeiros militares na Ribeira do Seridó como agentes do processo de territorialização lusitana. Esses indivíduos “[...] serviam à Coroa através das armas e da ocupação do Ultramar” (Araújo, 2019, p. 129). Nesse sentido, os Abreu Maciel firmaram as suas primeiras alianças socioeconômicas com a família do capitão Domingos da Silveira, que era casado com Catarina de Amorim.³ Ainda em 1706, o capitão Domingos e o capitão Antônio Lopes Lisboa receberam uma sesmaria na região de Rio do Fogo. Posteriormente, o capitão Domingos e o sargento-mor Manuel da Silveira e outros requerentes receberam uma sesmaria na região do Rio Pirangi, em 1710. (Moraes, 2023). Quanto às ocupações administrativas, Domingos da Silveira foi camarário, procurador (1711), vereador (1717), juiz ordinário (1727) e provedor da Fazenda Real (1733). (Barbosa, 2017).

Em Portugal, a promulgação da Lei de Sesmarias ocorreu no século XIV, buscando garantir a distribuição de terras não cultivadas, que antes pertenciam a nobres e à Igreja, para os lavradores. Os responsáveis portugueses pela aplicação da lei eram chamados de sesmeiros, mas no Brasil esse termo passou a designar os sujeitos agraciados com uma

² Helder Macedo (2013) observou que dentre os povoadores do Seridó que não tinham procedência conhecida estavam Francisco Cardoso dos Santos, do Bico da Arara e Francisco Fernandes de Sousa, que requereu terras entre os rios Seridó e Coati, além de Cosme de Abreu Maciel, da fazenda Passaribu. Assim, a naturalidade do sesmeiro Cosme de Abreu segue desconhecida, apesar das buscas realizadas inclusive em Portugal.

³ Domingos e Catarina foram os pais de Estevão (1702), Catarina (1704), José (1708), Ana da Silveira (esposa de Sebastião Dantas Correia) e coronel Gonçalo Freire de Amorim (esposo de Isabel Francisca Rodrigues). (Trindade, 2019).

sesmaria.⁴ (Morais, 2023). E, passados 7 anos da concessão de data⁵ e sesmaria aos sócios Domingos da Silveira e Miguel de Abreu, José Ferreira de Amorim e Cosme de Abreu Maciel, respectivamente, filhos de Domingos e Miguel, receberam uma data e sesmaria em 1743:

Francisco Xavier de Miranda Henrique, Moço Fidalgo da Casa de Sua Majestade, capitão-mor e governador das armas da capitania do Rio Grande pelo dito Senhor etc. Faço saber aos que esta minha carta de data e sesmaria virem que porquanto a mim me enviou a dizer por sua petição por escrito o licenciado José Ferreira de Amorim, cujo teor é o seguinte: Senhor capitão-mor e governador, diz o licenciado José Ferreira de Amorim, sacerdote do hábito de São Pedro, morador nesta capitania, que ele é senhor e possuidor de mansa e pacífica posse da metade do sítio chamado Patacurú por patrimônio que nele lhe fez seu pai, Domingos da Silveira, o qual sítio houveram por data e sesmaria o dito seu pai e Miguel de Abreu Maciel e porquanto nas ilhargas do dito sítio do Patacurú se acham alguns olhos d'água que em anos invernosos são fartos de água e em anos de pouca chuva são secos, ... a que algumas pessoas lhe peçam por sobras como a cada pessoa concedendo o que lhe redunda em grave dano e prejuízo como é no mais. Pedem ele e Cosme de Abreu Maciel a Vossa Mercê lhe conceda em nome de Sua Majestade nas suas ilhargas 3 léguas de terra de comprimento e 1 de largura por sobras: a sua no olho d'água do Paraíba, légua e meia de terra de comprimento e meia de largura pelo dito olho d'água do Periquito, légua e meia de terra de comprimento com outra meia de largura pelo dito olho d'água abaixo, para ambos criarem seus gados sem foro, nem pensão alguma mais que o dizimo a Deus e receberá mercê. [...]. Dada e passada nesta cidade do Natal, capitania do Rio Grande do Norte aos 30 de dezembro de 1743. (Morais, 2023, p. 563-564).

O religioso José Ferreira de Amorim (ou José Freire de Amorim), nascido em 1708, tornou-se sócio de Cosme de Abreu Maciel, que nasceu por volta de 1708,⁶ ou seja, eram indivíduos contemporâneos com relações de amizade e negócios. A sesmaria recebida por eles media 3 léguas de comprido por uma de largo de terras e deveria ser confirmada em um ano. (Morais, 2023).⁷ As famílias Silveira e Abreu, associadas, buscaram expandir os seus rebanhos e não perderem as benfeitorias dessa terra. Muitos anos depois, em 1785, o padre José Freire comprou terras do Patacorô, Caiçara, Quinquê e Rossaurubu do capitão

⁴ A sesmaria era uma “propriedade de terra concedida condicionalmente” em nome do monarca. A concessão “garantia ao beneficiário o domínio útil da terra, isto é, o seu aproveitamento”. Se não fosse cumprido, “a doação era anulada e a terra voltava ao domínio régio, devendo ser concedida para um outro indivíduo”. (Morais, 2023, p. 42). Depois de 1699, foi regulamentado, por ordem régia, o tamanho das sesmarias, bem como a cobrança de foro. Essas mudanças geraram conflitos jurídicos e “críticas quanto à atuação das autoridades coloniais que não cumpriam a nova orientação”. Ao ser deferido o pedido de sesmaria, conforme a legislação, haveria “um prazo para o cultivo efetivo da terra” e também um prazo para a medição da sesmaria. Após esses procedimentos, o sesmeiro tinha que fazer uma nova petição a fim de confirmar a sua sesmaria. (Morais, 2023, p. 43).

⁵ A data era um pedaço de terra dentro da sesmaria equivalente ao sítio ou fazenda.

⁶ Optou-se por considerar o nascimento de Cosme de Abreu a partir de 1708, em virtude de ser observado o primeiro registro, datado de 1763, em que ele mesmo atesta a idade de 55 anos pouco mais ou menos.

⁷ A partir de 1697, “estabeleceu-se que as sesmarias deveriam ter três léguas de comprimento com uma de largura”. (Alveal, 2022, p. 265).

Miguel de Abreu e de seu filho Cosme de Abreu.⁸ O comprador estava morando na Capitania das Minas Gerais e foi representado por seu irmão sargento-mor Gonçalo Freire de Amorim e por seu cunhado capitão Sebastião Dantas Correia.⁹

Em 1750, o capitão Timóteo da Cunha Bezerra pediu uma sesmaria incluindo uma importante fonte de água, já que o padre José Freire de Amorim e Cosme Abreu Maciel, em sua data de terra solicitada, não pediram o Olho d'água das Gameleiras. (Morais, 2023). Isso revela o quanto as disputas por cada pedaço de terra, sobretudo, a que tivesse água, eram práticas frequentes nesse processo de colonização e territorialização portuguesas. Assim, o padre José e o seu sócio Cosme perderam a chance de domínio sobre o Olho d'água das Gameleiras. No entanto, Cosme de Abreu agenciou novas petições de terras ao governo da Capitania do Rio Grande do Norte. Em 1754, Cosme, associado à sua filha Januária Gomes de Abreu e a Gregório Carvalho de Deus, recebeu uma carta de data e sesmaria. Cosme afirmou que possuía um sítio e pedia a regularização da terra, uma vez que era morador do local há 11 anos, ou seja, desde 1743:

[...] Senhor capitão-mor e governador, diz Cosme de Abreu Maciel, sua filha Januária Gomes de Abreu e Gregório Carvalho de Deus, moradores na ribeira do Seridó, termo desta capitania que ele, dito Cosme Abreu Maciel, é senhor e possuidor de um sítio de terras na dita ribeira no lugar chamado Passarinho¹⁰, quer haver por título de data deste governo que está de posse a onze anos a esta parte com casas, currais e gados, em que está morando e porque nas testadas em que está morando e porque das testadas do dito seu sítio para cima, para serra e das testadas de baixo e ilhargas da parte do sul, se acham terras devolutas e desaproveitadas [...], pedem a Vossa Senhoria seja servido conceder-lhe em nome de Sua Majestade que Deus guarde, por data e sesmaria por sobras 3 léguas de terra de comprimento com 1 de largura para ele, todos três suplicantes pegando de uma serra nas mesmas nascentes do dito riacho Passarinho ou onde melhor conta lhe fizer, ficando-lhe de dentro das ditas três léguas de terra um olho d'água chamado pela língua do gentio Cocué e pela língua portuguesa Olho d'água Salgado e o riacho fechado do Antônio fazendo do comprimento, largura, e da largura, comprimento como melhor lhe acomodar, para nas ditas terras criarem seus gados e plantarem suas lavouras, sem foro, nem pensão mais que o dizimo a Deus. [...] dada e passada nesta sobredita cidade do Natal, capitania do Rio grande do Norte aos 28 dias do mês de junho, ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1754. (Morais, 2023, p. 819-820).

⁸ Foram realizadas buscas pela carta patente de capitão do sesmeiro Miguel de Abreu, porém nenhuma fonte encontrada. É curioso porque Miguel não apareceu com essa patente militar nas duas cartas de sesmarias de 1736 e 1743. Provavelmente, o pai de Cosme de Abreu recebeu a patente depois dessas referidas datas.

⁹ Documento lavrado em São Gonçalo, Capitania do Rio Grande do Norte, em 01 de janeiro de 1785, e transcrito pelo genealogista e professor Eliton Souto de Medeiros (UFPB).

¹⁰ O lugar denominado de "Passarinho" pode ter sido um equívoco na escrita ou transcrição dessa carta de sesmaria. Provavelmente, Passarinho é o mesmo Passaribu. Segundo Lima (1942), as terras do Passaribu tornaram-se depois Rossaurubu.

Uma preocupação dos sesmeiros era adquirir as terras devolutas ou de sobras, muitas vezes próximas ao seu patrimônio fundiário, a fim de que posseiros ou novos sesmeiros não pudessem ter o domínio e, assim, prejudicassem os interesses econômicos no trato com as roças e a criação de gado. Essa estratégia fazia parte da política de distribuição de sesmarias, territorialização e (re)povoamento da Colônia brasileira. Segundo Alveal (2022, p. 215), a Coroa portuguesa não “proibia expressamente a posse de várias sesmarias desde que elas não ultrapassassem a taxa e que fossem produtivas”. Ademais, os registros de cartas de data e sesmaria lançam luz não apenas sobre as disputas e tensões entre posseiros e sesmeiros, mas também sobre a desterritorialização dos povos originários, a exemplo da referência, na sesmaria de 1754, ao Olho d’água Cocué (na língua indígena), o qual foi renomeado de Olho d’água Salgado. (Morais, 2023).

Em 24 de janeiro de 1756, Cosme de Abreu e Inácia Francisca Fernandes receberam uma carta de data e sesmaria de Pedro Albuquerque e Melo, capitão-mor e governador da Capitania do Rio Grande do Norte. Na petição, Cosme alegou ter descoberto umas serras de plantas com o risco de sua vida e despesa da sua fazenda. A localidade chamava-se Patacurá e ficava entre o dito sítio Patacurá e o riacho Mosarita, Periquito e riacho da Luísa, porque estava de posse com casa erguida há mais de 20 dias e que morava nesse lugar há 34 anos. Acrescentou que a referida serra se encontrava devoluta e não havia senhorio.¹¹ Desse modo, Cosme e a sua sócia Inácia pediram três léguas de comprido por uma de largo de terras com as águas das serras ao sul e ao norte para seus herdeiros, ascendentes e descendentes. O principal interesse estava em firmar domínio sobre as águas que corriam para o Riacho da Luísa e as matas da serra do mencionado riacho. (Morais, 2023).

A petição de sesmaria foi realizada por Cosme e Inácia em 1755 e atendida no começo do ano seguinte. Cosme de Abreu confirmou que morava no local desde 1721 para dar legitimidade à sua posse efetiva sobre a terra solicitada. O ponto de referência era a sua fazenda Patacurá (Patacorô ou Patacurú), com o intuito de ampliar e legalizar o seu cabedal de terras. Segundo Cascudo (1968, p. 182), uma das sesmarias mais antigas da região foi a de Gervásio Pereira Álvares que, em 1719,¹² recebeu terras no riacho do Olho

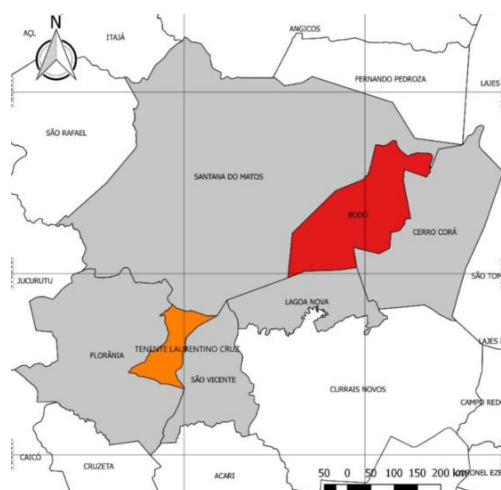
¹¹ Conforme Alveal (2022, p. 37), o “*senhorio colonial*” seria o “domínio útil da terra para um plano de dominação social, política e econômica sobre o entorno da propriedade ou pelo menos uma tentativa nesse sentido”. E a autora acrescenta que “denomina-se aqui de *senhorio colonial* um sesmeiro que se autopromovia de direitos de jurisdição não previstos”.

¹² Sobre a sesmaria recebida por Gervásio Pereira (1719), Helder Macedo (2013, p. 93) constatou que “na década de 1720, Cosme de Abreu Maciel tomou posse de parte dessa terra, vindo a oficializar essa ocupação com um pedido de sesmaria em 1756, já aludindo ao Riacho da Luíza”. Além disso, “sesmarias posteriores requeridas pelo capitão Jerônimo Cabral de Oliveira (1785), Cipriano Lopes Galvão (1787) e Domingos Alves dos Santos (1787) mencionam, respectivamente, o Riacho, Sítio e Saco da Luíza”. Segundo Moraes (2023),

d'Água das Pedras, riacho das Milharadas dos gentios e Serra do Quinquê (localizadas no atual município de São Vicente). As terras de Gervásio confrontavam com as datas de Nicolau Mendes, Francisco Marques e Manoel do Vale. (Cascudo, 1968). A referência ao nome de Milharadas do gentio subentende-se que os povos ameríndios deveriam fazer o plantio de milho nesse local, que foi ocupado pela colonização portuguesa.

Em 1785, o capitão Jerônimo Cabral de Oliveira, morador na Ribeira do Assú, alegou que carecia de terras para plantar lavouras e criar seus gados e que tomou conhecimento de umas sobras de terras em uma serra de plantas na Ribeira do Seridó. Essas sobras faziam parte da data e sesmaria de Cosme de Abreu e de Inácia Fernandes, cuja serra confrontava, pela parte leste, com a fazenda do Totoró, riacho da Luísa, fazenda do Guinque e, na parte sul, com as fazendas das Bassuitas, Ipoeira dos Matos e fazenda do Salgado. Na parte oeste confrontava com o riacho do Patacovo e fazenda do Rossaurubu. (Morais, 2023). Nesse episódio, constatamos uma prática comum, quando os sesmeiros de outras ribeiras vinham solicitar terras para estenderem as suas fazendas pela Ribeira do Seridó. E a sesmeira Inácia Fernandes, apresentada como sócia de Cosme de Abreu, deveria ter algum parentesco - consanguíneo ou ritual - com ele.¹³ Por isso, as petições coletivas de sesmarias “sugerem que tinham como principal objetivo aumentarem o cabedal de terras de suas famílias”. (Silva, 2017, p. 60).

Imagem 1. Municípios de Serra de Santana (Rio Grande do Norte), incluindo Florânia, Tenente Laurentino Cruz e São Vicente.



Fonte: Guedes e Freitas (2020, n.p.).

Gervásio Pereira era morador no sertão das Piranhas (Capitania do Rio Grande do Norte). É provável que ele tivesse uma ligação familiar com Cosme de Abreu.

¹³ De acordo com Aghassian e Augé (1975, p. 15), o parentesco é concebido como uma “relação social” que “nunca coincide completamente com a consanguinidade”. Assim, existem os parentescos por consanguinidade e por alianças, a exemplo dos parentescos por casamento e batismo na Igreja Católica.

As datas e sesmarias de Miguel de Abreu e de seu filho Cosme de Abreu estavam localizadas nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz e abrangendo uma parte do município de São Vicente.¹⁴ Cosme realizava negócios com o seu patrimônio fundiário por meio de doações ou vendas. O domínio sobre a terra, adquirida pela posse e depois legalizada na sesmaria, era um capital estratégico não só para ampliar suas fazendas e gerar lucros, mas também como capital político-social. Gregório Carvalho de Deus, sócio de Cosme de Abreu e de Januária de Abreu, ficou viúvo da esposa Inês Maria da Conceição. O inventário *post-mortem* foi aberto em 1755 e o viúvo meeiro tornou-se o inventariante, o qual fez referência a uma doação de sobras de terra que havia recebido da família Abreu Maciel. Tratava-se de um pedaço de terra, medindo uma légua e meia, no Riacho do Rosário: “[...] pediu ele suplicante a Cosme de Abreu Maciel, de doação que este e sua mulher Maria Tereza de Jesus” fizeram junto ao inventário da falecida Inês Maria (LABORDOC. RN. Inventário, 1755, p. 49).

Com o prosseguimento desse inventário *post-mortem* da mulher de Gregório Carvalho, Cosme de Abreu foi chamado para testemunhar em favor de um herdeiro e de um coerdeiro em 1768. Na condição de testemunha do herdeiro Luiz Sautério de Carvalho, Cosme afirmou que era “homem casado e morador no Rossaurubu, ribeira e sertão do Seridó, desta Capitania do Rio Grande do Norte, que vive de suas plantas, de idade que disse ser de sessenta e dois anos”. Afirmou que era vizinho do herdeiro justificante e que este havia se casado em face da Igreja com Marcolina de Jesus Barreto, filha legítima de Francisco Xavier de Souza e de sua esposa Plácida Pereira, conforme a certidão emitida pelo pároco. Atestou ainda que o justificante não era um sujeito desperdiçado, nem jogador e nem dado a bebidas. Em 1768, os herdeiros já eram órfãos dos pais Gregório e Inês Maria. (LABORDOC. RN. Inventário, 1755, p. 62).

Ao ser convocado como testemunha de Joaquim Francisco de Oliveira, esposo da herdeira Maria de Nazaré da Conceição, que buscava administrar os bens da esposa, Cosme de Abreu atestou a boa conduta e idoneidade do coerdeiro para receber a herança dos falecidos sogros, assinando de próprio punho nesses dois depoimentos. (LABORDOC. RN. Inventário, 1755). Assim, Cosme surgia como uma figura respeitável, estabelecendo relações sociais e econômicas com determinadas famílias moradoras da Ribeira do Seridó.

¹⁴Além das sesmarias concedidas a Gervásio Pereira (1719) e aos Abreu Maciel (1736, 1743, 1754 e 1756), outras sesmarias também foram concedidas nesta região de Florânia e São Vicente: a sesmaria do alferes Manuel Alves Tavares e José dos Santos (1757) e a sesmaria do capitão Jerônimo Cabral de Oliveira (1785). (Medeiros Filho, 2015).

A Marcolina de Jesus, nora de Gregório Carvalho,¹⁵ era natural da Freguesia de Mamanguape, por exemplo. Isso mostra o deslocamento dessas famílias indo e voltando entre as Capitanias do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Por ocasião da disputa judicial pela demarcação do Sítio Totoró, em Currais Novos, Cosme de Abreu também foi chamado para ser testemunha em favor do coronel Cipriano Lopes Galvão e de sua mulher Adriana de Holanda Vasconcelos em 1763. Esse evento ocorreu cinco anos antes dos testemunhos de Abreu no inventário *post-mortem* de Inês Maria. Sobre a querela judicial, o coronel Cipriano Lopes e sua esposa pediram a demarcação de 3 datas de terra, e Cosme de Abreu, como testemunha, afirmou que era “homem casado e morador na Fazenda do Rossaurubu desta Ribeira, que vive de suas plantas de roças, de idade que disse ser de cinquenta e cinco anos pouco mais ou menos”. Era testemunha notificada a requerimento do referido casal. Declarou ser compadre de dona Adriana de Holanda e que conhecia o aludido sítio desde 1724 quando fazia caçadas pela região na companhia de um José Batista. Ao final, Cosme assinou de próprio punho. (IHGRN. RN. 1763, p. 5). Então, havia um parentesco ritual de Cosme com a família do coronel Cipriano por meio do compadrio. As famílias Abreu Maciel e Lopes Galvão construíram uma sociabilidade com interesses mútuos, como membros de um mesmo grupo político, econômico e familiar.

Em 1768, Cosme de Abreu requereu a demarcação de parte de suas terras no auto de medição do sítio da Passagem e sobras do Rossaurubu¹⁶ da Ribeira do Seridó. (Macedo, 2007). Quanto às negociações de compra e venda, Abreu vendeu parte de suas terras ao seu antigo sócio padre José Freire, em 1785, e comercializou terras à dona Rosa Maria Josefa, a viúva do coronel Manoel Teixeira Casado. Em seu testamento, lavrado em Natal (Capitania do Rio Grande do Norte), no ano de 1786,¹⁷ Rosa declarou, em seus bens de raiz, que possuía um sítio de terras de criar gado chamado Rossaurubu, na Ribeira do Seridó,

¹⁵ Gregório Carvalho de Deus, natural da Paraíba, e sua esposa Inês Maria da Conceição, procedente de Pernambuco, foram os pais de Antônio, Marcolina do Espírito Santo, casada com Manoel Pereira Bolcont em 1759, Luiz Sautério de Carvalho, casado com Marcolina de Jesus Barreto em 1767, e Maria de Nazaré da Conceição, casada com Joaquim Francisco de Oliveira em 1767, o qual também era da Paraíba. (LABORDOC. RN. Inventário, 1755).

¹⁶ Segundo Cascudo (1968, p. 182), havia o “Rio Roçaurubu” e a “localidade Roça do Urubu” que também eram chamados de “Vossurubu”. Por isso, essa propriedade de Cosme de Abreu apresentava algumas variações para o mesmo nome.

¹⁷ Rosa Maria nomeou como seus testamenteiros: o filho capitão-mor Jerônimo Teixeira da Costa, o genro capitão João de Moura de Melo e o capitão Estevão José Barbosa. Declarou que era natural de Natal e filha legítima do alferes Roque da Costa Gomes e de sua mulher Joana de Melo de Andrade (falecidos). E a testadora era devota especialmente de Nossa Senhora do Carmo. (Torres, 2022). É interessante registrar que Cosme de Abreu foi sepultado, em 1790, com o hábito de Nossa Senhora do Carmo. Certamente ele também era devoto dessa santa católica. A religião constituía-se em um elemento importante nas sociabilidades dessas elites coloniais.

que competia a sua extensão uma légua e meia de comprido e meia légua de largo na forma que comprou, a saber, três quartos a Cosme de Abreu e os outros três quartos a Francisco Dias de Punho. (Torres, 2022).

Não foi encontrado o suposto testamento de Cosme de Abreu, porém houve a abertura de inventário *post-mortem* dele, conforme o registro da passagem desse documento pelo Cartório Ofício Único de Florânia. Também foram realizadas buscas pelo Fórum Judiciário de Florânia e não há notícias desse inventário, pois essa fonte histórica seria fundamental para se traçarem pistas sobre a naturalidade do inventariado, a identificação de todos os filhos e herdeiros, além do auto de partilha dos bens. Ademais, não foram localizados registros de possíveis escravizados de Miguel e de seu filho Cosme de Abreu, mas é provável que eles também fossem senhores de escravos, uma vez que há registros de escravizados em poder de alguns descendentes desses dois sesmeiros.

Assim, a operacionalização das fontes documentais contribuiu para emergir um perfil sociopolítico de Cosme de Abreu em suas práticas como representante dos interesses da Coroa portuguesa no Sertão Seridoense do Rio Grande do Norte. Abreu era um sujeito com objetivos definidos em ampliar o seu patrimônio fundiário, estabelecer relações socioeconômicas com outros sesmeiros da região, além de firmar alianças políticas por meio do compadrio.

Povoado de Flores, genealogia e os conflitos entre pesquisa histórica e tradição oral

Cosme de Abreu e sua família, sócios, agregados, vaqueiros e possíveis escravizados moviam-se pelas diferentes localidades da região de Florânia, desbravando, conquistando e legitimando os seus domínios sesmarias. Há uma profusão de nomes para os acidentes geográficos e as fontes de água. Muitos desses nomes traziam o legado dos antigos donos da terra, os povos Tarairiús, que foram expulsos, dizimados e escravizados pela Guerra dos Bárbaros, porém resistiram. (Puntoni, 2002). O sesmeiro construía casas, currais e plantações em diferentes pontos dessa terra em um processo de territorialização micro dentro da Ribeira do Seridó, sob a disputa acirrada com outros posseiros e sesmeiros. Cosme de Abreu afirmou que morava há 11 anos em uma localidade e, em outra, confirmou que residia há 34 anos nesses domínios da referida ribeira. (Moraes, 2023).

Provavelmente, Miguel de Abreu e seu filho Cosme chegaram à região ainda no contexto dos conflitos bélicos entre os povos indígenas e os agentes da Coroa portuguesa. Cosme teria uns 13 anos de idade, em 1721, quando passou a residir na região de Florânia. O sítio Rossaurubu, nas proximidades do rio homônimo que nasce na Serra de Santana, também era denominado de fazenda Rossaurubu, conforme o depoimento de Cosme no

processo judicial da demarcação do Totoró em 1763. Dentre as diversas localidades nas terras dos Abreu Maciel, o sítio Rossaurubu tornou-se a maior residência da família de Cosme. E são esses Abreu que darão início, ao lado de outras famílias, ao povoado, vila e município de Florânia. É a partir do sítio Rossaurubu¹⁸ que surge, em 1865, a localidade de “Flores de Vossurubu” e, em agosto de 1873, passou a chamar-se Povoado de Flores. (Morais, 2007, p. 79).

Segundo Cascudo (1968, p. 182-183), a insistência do vocábulo “Urubu, Passaribu, Roça do Urubu, Vossurubu” provém do fato de que os urubus dormiam nos serrotes à margem do Riacho Capim-Açu, conforme anotou Nestor Lima. A disputa por esses nomes refletia o desagrado dos moradores do local pela referência à ave agoureira. Posteriormente, os habitantes começaram a perceber a paisagem das várzeas cobertas de mufumbais, com suas flores odorantes, das jitiranas e outras muitas plantas, todas com a mais linda policromia. Nesse sentido, o nome Flores foi dado ao povoado e, por conseguinte, ao município. E o autor da mudança de Flores para o nome Florânia foi Nestor Lima. (Cascudo, 1968). O município de Flores foi criado em 20/10/1890 pelo governador provisório Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, desmembrando-se do município de Acari. Em 30 de dezembro de 1943, pela Lei nº 268, assinada pelo Interventor Federal Antônio Fernandes Dantas, o município de Flores passou a ser nomeado de Florânia. (Morais, 2007).¹⁹

As datas e sesmarias dos Abreu Maciel contribuíram significativamente, a partir da localidade do Rossaurubu, com a criação do povoado e cidade de Florânia, a qual deu origem a mais dois municípios: São Vicente e Tenente Laurentino Cruz. Cascudo (1968) aponta Atanásio Fernandes de Moraes (1790-1860) e seus descendentes como fundadores da povoação. Houve uma epidemia de cólera, em 1856, e o velho Atanásio fez o voto de construir Capela a São Sebastião se os moradores ficassem livres do flagelo. Por ele ter falecido em 1860, coube a viúva Isabel de Souza e filhos cumprirem a promessa em 1865. Com a presença do padre José Antônio de Maria Ibiapina, vindo de Acari, inauguraram a Capela em 1866, a qual se tornou Igreja Matriz em 1904. (Cascudo, 1968). No entanto, Cascudo (1968) não conseguiu identificar o parentesco de Atanásio Fernandes com o povoador Cosme de Abreu.

Mas o escritor e professor Nestor Lima (1942, p. 5) informa que um dos descendentes de Cosme de Abreu era Atanásio Fernandes de Moraes, casado com Isabel

¹⁸ Rossaurubu vem de Roça do Urubu. (Morais, 2007).

¹⁹ Os municípios de São Vicente e Tenente Laurentino Cruz foram desmembrados de Florânia, respectivamente, em 1953 e 1993. (Morais, 2007).

Maria de Souza, os quais situaram-se, em 1815, com “[...] fazenda de criação e casa de morada no lugar Passaribu, depois Rossaurubu, aí vivendo muitos anos e deixando grande prole de 22 filhos, 18 dos quais se casaram também”. O referido autor ainda acrescenta que só a família de Atanásio habitava o lugar, tendo se tornado posteriormente um vasto povoado. De fato, outras famílias, a exemplo dos Medeiros, Araújo, Laurentino, Toscano e Giffoni participaram do crescimento populacional, urbano e administrativo de Florânia. Mas afinal de contas, qual era o grau de parentesco de Atanásio Fernandes com o sesmeiro Cosme de Abreu? A pesquisa genealógica pode esclarecer essa questão.

A genealogia é o estudo sobre a origem e ramificações das várias gerações de uma mesma família e tem como uma das regras importantes “não dar como concreto nada até que seja constatado por um documento”. (Silva, 2022, p. 30). Por isso, o cruzamento de documentos, buscando o nome e os indícios de determinado indivíduo ou núcleo familiar, é um método relevante na construção de uma árvore genealógica. Para ligar Atanásio ao Cosme de Abreu, buscamos os indícios deixados pelos registros paroquial, judicial e por uma bibliografia, a exemplo de Cascudo (1968) e Lima (1942). Quanto à tradição oral, forjada pela obra sobre a História de Florânia (Fundação José Augusto, CEPEJUL. Florânia, 1982), é um elemento importante desde que seja confrontada por documentos e/ou pela reunião de vários indícios de fontes escritas.

Cosme de Abreu (1708-1790) era filho de Miguel de Abreu Maciel (nascido cerca de 1675) e de mãe desconhecida. Não se sabe a naturalidade de pai e filho. Se eram reinóis ou nascidos na América portuguesa. Contudo, é possível que fossem oriundos da Colônia brasileira, uma vez que não há nenhuma referência sobre a suposta cidadania portuguesa na produção documental reunida até o momento. Cosme era casado com Maria Tereza de Jesus e a deixou viúva em 1790. Januária Gomes de Abreu deveria ser a filha mais velha, enquanto Inácio Pereira de Abreu era um dos filhos mais novos desse casal. Possivelmente, Cosme e Maria Tereza geraram muitos outros filhos, a exemplo de Manoel Antônio Fernandes de Moraes, o pai de Atanásio Fernandes. Pelo cruzamento de várias fontes, constatamos que Manoel era um filho presumido de Cosme e Maria Tereza.²⁰

Sobre a origem dos Abreu em Portugal, Gonçalo Martins de *Évreux*, natural dessa comuna francesa da Normandia, era um descendente dos Condes de *Évreux* e teve o seu

²⁰ Segundo Pinsky (2008, p. 70), “o acompanhamento nominativo de indivíduos apresenta problemas metodológicos consistentes. O mais complexo é, evidentemente, a falta de regras na transmissão de sobrenomes que imperou nos diversos segmentos de população livre durante todo o período colonial e mesmo mais adiante. Filhos herdavam nomes sem qualquer lógica, fosse em diversas combinações dos sobrenomes familiares de pais, avós, seja adotando sobrenomes de padrinhos ou outros conhecidos que se julgasse interessante homenagear.” Sem falar dos escravizados e indígenas que adotavam sobrenomes ibéricos, sendo em muitos casos sobrenomes de antigos senhores.

último sobrenome toponímico mudado para Abreu em terras portuguesas, sendo o ancestral tronco dessa família. Gonçalo foi pai de Lourenço Gonçalves de Abreu, o qual gerou Gomes Lourenço de Abreu. Este último foi pai de Rui Gomes de Abreu, que viveu nos tempos do rei D. Sancho e D. Afonso II (séculos XII e XIII). (Felgueiras Gaio, 1938-1941). E o fato de Januária assinar com os sobrenomes Gomes de Abreu aponta para a provável ascendência de Cosme²¹ nessa família de origem franco-portuguesa. A esse respeito, no Brasil colonial há referência, dentre outros Abreu, do capitão Francisco Gomes de Abreu, que participou da guerra contra os holandeses, e de Custódia Gomes de Abreu casada com Diogo de Brito Borges. (Fonseca, 1935).

A presente pesquisa não fará uma extensa genealogia em virtude dos limites do artigo científico, por isso serão abordados os principais ramos que procedem de Manoel Antônio e de Inácio de Abreu, uma vez que não há registros sobre a provável descendência de Januária de Abreu. Sobre a qualificação étnica do casal Cosme e Maria Tereza, não existe qualquer fonte histórica até o momento. Mas dos três filhos identificados desse casal, apenas Inácio teve a qualificação definida em seu registro militar, lavrado na Ribeira do Assú, em 1806: “Ignácio Pereira de Boaventura, branco, casado, morador no Distrito deste Regimento, filho de Cosme de Abreu Maciel, de idade de trinta e seis anos, tenha o seu assento na lista do mesmo Regimento. Passou a Cabo” (IHGRN. RN, 1806, n.p.).²²

Inácio, nascido cerca de 1770, assinou com o sobrenome devocional Boaventura²³ em seu assento de praça. Ele mudou-se para a Ribeira do Assú em virtude do casamento, por volta de 1790, com Josefa Barbosa da Costa, que era natural da Freguesia de São João Batista do Assú. Pelas dispensas de consanguinidade em matrimônios, relações de compadrio e presença das testemunhas em casamentos da família, percebemos que Josefa Barbosa era uma filha presumida de João Barbosa da Costa e de sua esposa Damásia Soares,²⁴ moradores da Ribeira do Assú. E, na condição de cabo de esquadra, Inácio era

²¹ Cosme de Abreu deveria ser parente de Ana de Abreu Maciel que se casou com Mateus Bezerra da Costa, em 1711, na Paraíba. Mateus foi um dos “primeiros sesmeiros da região do Seridó paraibano e é tronco de famílias como Bezerra, Sousa, Barreto e Moreira”. (Medeiros, 2021, p. 299). Quanto ao indígena capitão Mateus de Abreu Maciel (1707-1793), casado com a indígena Maria Dias, o historiador Helder Macedo (2007, p. 239) considerou, inicialmente, que “se tratasse de parente de Cosme de Abreu Maciel, [...] dadas as aparências dos sobrenomes. Entretanto, até o momento, não” foram encontradas “evidências desse parentesco”.

²² Assentos de praça e Baixa entre os anos de 1698 e 1820 - Arquivo Histórico do IHGRN. Estes documentos foram digitalizados pelo professor e genealogista João Felipe da Trindade.

²³ É possível que Inácio de Abreu fosse devoto de São Boaventura, considerado um santo e doutor da Igreja Católica.

²⁴ Segundo João Felipe da Trindade (2016), João Barbosa da Costa era português e com a esposa Damásia Soares foram os pais de Ana Barbosa da Conceição, casada com o tenente Antônio Lopes Viegas, considerado o fundador do município de Angicos (Rio Grande do Norte), e de Francisco Xavier da Cruz, casado com Lourença Dias da Rosa. Além do filho capitão João Manoel da Costa casado com Angélica Maria da Conceição, entre outros. (Trindade, 2019).

um oficial inferior, sendo “responsável por controlar a presença de soldados pertencentes a sua esquadra nos exercícios militares realizados nas companhias de ordenanças”. (Araújo, 2019, p. 47). Dessa forma, os sesmeiros e sua família buscavam também servir à Coroa portuguesa por meio das armas. (Araújo, 2019).

Cosme de Abreu tornou-se octogenário e encarnou a figura de “[...] homens que possuíam dinâmica de vida própria, voltada, no caso da Ribeira do Seridó, para o criatório, a agricultura de subsistência e para os ritos da vida cristã”. (Araújo, 2019, p. 129). Ele faleceu em 1790:

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil setecentos e noventa anos, nesta Matriz de Gloriosa Santa Ana do Seridó, se deu sepultura ao adulto Cosme de Abreu Maciel, casado que foi com Maria Tereza de Jesus, com idade de oitenta e tantos anos, faleceu confessado, sacramentado e ungido na moléstia de que faleceu. Foi envolto em hábito de Nossa Senhora do Carmo e encomendado pelo Reverendo Coadjutor Manoel de Araújo Correia, e sepultado na dita Matriz, dentro do cruzeiro, de que se fez este assento que assino. José Antônio Caetano de Mesquita.²⁵

A descendência conhecida de Cosme de Abreu em Florânia se deu pelo filho Manoel Antônio Fernandes de Moraes, nascido cerca de 1757 e falecido antes de 1809. Ele casou-se com Angélica Mamede da Conceição (1756-1843), por volta de 1786, e tiveram os seguintes filhos: Antônia Martins de Moraes, que casou-se com o paraibano João de Melo Carneiro de Albuquerque, em 1809; Ana Maria da Conceição, que desposou o português José Gomes de Souza, em 1812; Claudiana Gomes de Lima, que matrimoniou-se com o paraibano pombalense José Luiz Barreto, em 1816; José Lino de Moraes, que casou-se com Januária Gomes de Lima, antes de 1811; Manoel Antônio Fernandes de Moraes, que desposou a potiguar Inácia Francisca Xavier, em 1824; Cosme Fernandes de Moraes, que matrimoniou-se com a potiguar Ana Maria da Penha, em 1843; e Atanásio Fernandes de Moraes, que casou-se com a paraibana Isabel Maria de Souza, em 1815, conforme este termo de casamento:

Aos oito dias do mês de setembro, pelas dez horas da manhã, nesta Matriz de Santa Ana do Seridó, tendo obtido dispensa de sanguinidade, corridos os banhos, precedendo confissão, comunhão sacramental, exame de doutrina cristã, em minha presença e das testemunhas Manoel Pereira Bolcont e José Lino de Moraes, casados e moradores nesta Freguesia, se receberam em Matrimônio, por palavras de presente, meus fregueses, Atanásio Fernandes de Moraes, natural desta mesma freguesia, e Isabel Maria de Souza, natural da de Mamanguape. Ele filho legítimo de Manoel Antônio de Moraes, já falecido, e Angélica Mamede da Conceição. Ela filha legítima de Cipriano Rodrigues de Souza, também falecido, e

²⁵ Livro de Óbitos da Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, 1788-1811, p. 12.

Joana Francisca do Rego, e logo lhes dei as benções nupciais, de que para constar fiz este assento, que com as testemunhas assino. O Vigário Francisco de Brito Guerra. Manoel Pereira Bolcont. José Lino de Moraes.²⁶

Atanásio e Isabel eram parentes consanguíneos e a ligação de Cosme de Abreu e seus descendentes com famílias da Paraíba é significativa. Sendo assim, irmãos de Atanásio firmaram alianças matrimoniais com os Carneiro de Melo paraibanos, Gomes de Souza (Porto, Portugal), Soares de Vasconcelos paraibanos, dentre outros arranjos nupciais. A multiplicidade de casamentos endogâmicos entre os netos de Manoel Antônio e, portanto, bisnetos de Cosme de Abreu, foi estratégica para manter os laços familiares com seus interesses inclusive fundiários. Desse modo, o desenvolvimento do Povoado de Flores e a construção do município de Florânia não foram obras exclusivamente de Atanásio, o primeiro de nome, mas de todos os seus irmãos, uma vez que a maioria dos filhos de Atanásio casou-se com os primos legítimos. Por isso, é a grande descendência de Manoel Antônio Fernandes de Moraes que protagonizou, junto com outras famílias da região, a criação das bases da cidade floraniense.

No inventário *post-mortem* de Isabel Maria de Souza (1885), viúva de Atanásio Fernandes de Moraes, foram identificados os 18 filhos adultos e demais herdeiros do casal, bem como os bens de raiz e a doação de terras para a construção da Capela de São Sebastião e ao capitão Silvino Bezerra de Araújo Galvão. O inventariante foi Sabino Fernandes de Moraes, um dos filhos da inventariada. Em sua meação como viúva, a falecida Isabel Souza possuía terras na Serra do Periquito (Serra de Santana) e na data do Pericó. O aludido inventário também fez referência às terras de Cosme de Abreu. (Fórum da Comarca de Florânia. RN. Juízo..., 1885). Já no inventário *post-mortem* de Cosme Fernandes de Moraes, em 1883, que era irmão de Atanásio velho, foram apresentados os 11 filhos do falecido, dentre eles, o inventariante Francisco Cosme de Moraes. Quanto aos bens de raiz, o inventariado Cosme de Moraes²⁷ possuía terras no sítio Rossaurubu, na Serra do Periquito (Serra de Santana) e na data da Carcuda. (Fórum da Comarca de Florânia. RN. Juízo..., 1883).²⁸

²⁶ Livro de Casamentos da Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, 1809-1821, p. 71.

²⁷ Cosme de Moraes, viúvo, faleceu na cidade de Macau (Rio Grande do Norte), mas o seu inventário *post-mortem* foi lavrado no termo de Flores (Florânia). Em 1819, no batismo da sobrinha Faustina Maria da Conceição, ele assinou Cosme de Abreu Maciel ao ser padrinho junto com a sua irmã Antônia Martins de Moraes, na Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó. Faustina era filha de Claudiana Gomes de Lima (ou Claudiana Martins) e de José Luiz Barreto.

²⁸ Nesses dois inventários *post-mortem* (1883 e 1885) não há, entre a partilha dos bens, qualquer escravizado. Essas pesquisas foram possíveis em parceria com os pesquisadores Doralice Fernandes, Giulliano Sousa e Joab Lima.

A descendência de Manoel Antônio Fernandes e Angélica Mamede espalhou-se por Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Cruzeta, Jucurutu, Jardim de Angicos²⁹ e regiões da Paraíba. Enquanto a descendência de Inácio Pereira de Abreu e Josefa Barbosa da Costa cresceu por Angicos, Lajes e Pedra Preta no sertão central do Rio Grande do Norte. Inácio já era falecido em 1824, conforme o termo de casamento do filho Joaquim José d'Alta com Damásia Soares, os quais obtiveram a dispensa do terceiro grau atingente ao segundo de consanguinidade, ou seja, a noiva deveria ser sobrinha-neta da sogra. Damásia, que repetia o nome da esposa de João Barbosa da Costa, era filha de Antônio José de Jesus e de Maria da Paixão. As testemunhas foram Cosme Joaquim de Abreu e Vicente Ferreira da Cruz.³⁰

Além de Joaquim d'Alta, Inácio de Abreu e Josefa Barbosa tiveram os seguintes filhos identificados, em sua maioria, pelas dispensas de consanguinidade nos casamentos endogâmicos dentre os netos do referido casal: Gonçalo Pereira de Abreu casado com Maria Francisca Bezerra; Inácio Pereira Maciel de Abreu casado com Joana Francisca da Trindade; Antônio Francisco Maciel de Abreu casado com Valéria Francisca da Trindade; Vicente Ferreira Maciel de Abreu casado, em primeiras núpcias, com Mariana Rosa do Sacramento e, depois, com Guilhermina Francisca da Trindade; Alexandre Francisco Maciel de Abreu casado com Joaquina Francisca da Trindade; Cosme Joaquim de Abreu; Mariana Francisca da Costa casada com Joaquim José de Azevedo Baracho; Ana Joaquina da Costa casada com Francisco Pereira Campos Júnior; e José Barbosa de Abreu (ou José Barbosa da Costa) casado com Francisca Xavier da Trindade, conforme este termo:

Aos vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e vinte e sete nesta Matriz de Santa Ana do Matos pelas quatro horas da tarde, tendo-se obtido a dispensa de segundo grau de sanguinidade e tendo precedido as canônicas denúncias, sem impedimento, confissão e exame de Doutrina Cristã, ajuntei em matrimônio e dei as bênçãos nupciais aos meus paroquianos José Barbosa da Costa e Francisca Xavier da Trindade, naturais desta Freguesia, e ele morador na Freguesia de Extremoz; ele filho legítimo de Ignácio Pereira de Abreu, já falecido, e Josefa Barbosa da Costa, ela filha legítima de Manoel Thomaz da Trindade e Felipa Barbosa da Costa, já falecida, sendo testemunhas João Manoel da Costa e Francisco Xavier de Souza, casados, desta Freguesia, de que para constar fiz este assento que com as ditas testemunhas assino. O Vigário João Teotônio de Souza e Silva. João Manoel da Costa. Francisco Xavier de Souza.³¹

²⁹ No sítio Malacacheta, em Jardim de Angicos, ficou a descendência de João Fernandes de Moraes e de sua esposa Antônia Ferreira de Moraes (primos). João era filho de Alexandre Fernandes de Moraes (um dos filhos de Atanásio velho) e de Justina Libânia da Conceição. Antônia era filha de José Clementino de Souza (José Clemente de Moraes) e Guilhermina Maria da Conceição. (Romão, 2015). Contudo, corrigimos, nessa referida obra, a informação de que o velho Atanásio Fernandes era descendente do sesmeiro Gervásio Pereira. Na verdade, Atanásio era neto de Cosme de Abreu Maciel.

³⁰ Livro de Casamentos da Freguesia de Santana do Matos, 1823-1833, p. 3.

³¹ Livro de Casamentos da Freguesia de Santana do Matos, 1823-1833, p. 20v.

A dispensa de segundo grau de consanguinidade indicava que os nubentes tinham avôs comuns. Nesse caso, Josefa Barbosa era irmã de Felipa Barbosa da Costa. A testemunha João Manoel da Costa (ou João Manoel da Costa e Melo) era filho do falecido capitão João Manoel da Costa, um dos rebentos de João Barbosa e Damásia Soares. E José Barbosa de Abreu estabeleceu-se com a família e demais irmãos na região de Lajes (Rio Grande do Norte). Segundo Lima (1942), José de Abreu foi o fundador dos sítios Mulungu e Ramada do Alívio no município lajense. No século XIX, os descendentes de Inácio de Abreu viviam no Mulungu, que era um território identitário dessa família Maciel de Abreu. Dentre os filhos³² de José de Abreu e Francisca da Trindade, por exemplo, José Barbosa de Abreu Júnior casou-se com a prima Leonor Francisca da Trindade, em 1857, a qual era filha de Inácio Pereira Maciel de Abreu e de Joana Francisca da Trindade.³³

Sobre a ligação da família Abreu/Moraes com a escravidão, seguem os netos de Cosme de Abreu que eram senhores de escravos: Atanásio Fernandes de Moraes, José Barbosa de Abreu, Inácio Pereira Maciel de Abreu e Cosme Joaquim de Abreu. Nos livros de batismos da Freguesia de Acari, foram registrados os batismos de Joaquina (1849), filha de Tereza, e das irmãs Rosária (1855) e Francisca (1859) filhas de Marcolina. Todas essas mulheres eram escravizadas do velho Atanásio no Rossaurubu. Nos registros de batismos da Freguesia de São José de Angicos, há os assentos de batismos de filhos do casal escravizado João e Eleutéria, a exemplo da menina Francisca (1840). No ano seguinte, João havia obtido a alforria, passando a assinar João Caetano da Silva, enquanto a sua esposa continuou subjugada. O casal ainda batizou os seguintes filhos: João (1841), Bernarda (1851), Joaquina (1852) e Vicente (1855), entre outros. Essa família escravizada, no Mulungu, pertencia a José Barbosa de Abreu.³⁴ Já as senhoras Maria e Vicência, ambas com descendentes, foram escravizadas de Inácio Pereira Maciel de Abreu. E Rosa, com descendência, foi cativa de Cosme Joaquim de Abreu.

³² O batismo de um dos filhos de José de Abreu e Francisca Xavier: “Otaviano, filho legítimo de José Barbosa de Abreu e Francisca Xavier da Trindade, nasceu aos sete de setembro de [mil oitocentos e] quarenta um e foi aos dez de outubro do mesmo ano no Sítio Mulungu por mim que lhe impus os santos óleos. Foram padrinhos Cosme Joaquim de Abreu e Ana Maria da Conceição, do que para constar fiz este assento em que me assino. O Padre Manoel Januário B. C. Vigário encomendado de Angicos.” (Livro de Batismos da Freguesia de São José de Angicos, 1839-1846, p. 25v.).

³³ A descendência de Inácio de Abreu e Josefa Barbosa construiu alianças matrimoniais com forte endogamia por várias gerações. Esses Maciel de Abreu se entrelaçaram, principalmente, com Bezerra, Pereira de Brito, Pereira Campos, Baracho e Barbosa da Costa, sendo estes últimos comprovados parentes consanguíneos.

³⁴ No Mulungu também morava o casal Salvador Maria de Alcântara e Januária, a qual era escravizada de José de Abreu. Salvador e Januária batizaram, entre outros filhos, Estevão (1851) e Teodora (1853). A escravidão vinha pelo ventre da mulher africana, por isso era rentável mantê-la cativa nesse violento e aviltante sistema escravagista.

Quanto às pesquisas memorialísticas e acadêmicas sobre Cosme de Abreu, a obra a respeito da História de Florânia, publicada pela Fundação José Augusto, traz o mito da fuga de Cosme das terras portuguesas, por ter, supostamente, mantido relações amorosas com uma moça em que a família dela o ameaçou de morte. Cosme teria chegado à praia de Macau (Rio Grande do Norte) e logo teria sido apreendido pelos índios da região. Depois, Abreu teria fugido com uma índia que, posteriormente, recebeu o nome de Angélica, tornando-se a esposa dele. (Fundação José Augusto, CEPEJUL. Florânia, 1982). Nessa direção, o casamento do sesmeiro Cosme com uma indígena é uma tradição ainda forte nas memórias de gerações da família Moraes e da cidade de Florânia. Entretanto, pela pesquisa histórica, Angélica era nora de Cosme e não mulher dele.

Na dissertação de mestrado de Silva (2018, p. 49), Cosme é tratado como português e casado com Inácia Francisca Fernandes. No entanto, Inácia era sócia dele na data e sesmaria de 1756. Já a pesquisa de Romão Júnior (2012, p. 114) informa que “[...] o português Cosme de Abreu Maciel” chegou à região de Florânia “no século XIX, mais precisamente no ano de 1886”. No entanto, Cosme já havia falecido há quase 100 anos em 1886. Noutra pesquisa, ao tratar sobre a ocupação inicial de Flores, é afirmado que, “embora Cosme de Abreu Maciel seja reconhecido como primeiro povoador, atribui-se a seu filho Atanásio Fernandes de Moraes, e seus numerosos descendentes a iniciativa” que precipitou a fundação do povoado. (Moraes, 2020, p. 147). Porém, Atanásio era neto de Cosme de Abreu e a fundação do Povoado de Flores teve a participação não só dos filhos de Atanásio, mas também de seus irmãos e sobrinhos.

A análise micronominativa permitiu reconstituir o indivíduo Cosme de Abreu com sua devoção católica, relações familiares e seus descendentes pelo Rio Grande do Norte. O entrelaçamento das fontes judicial, cartorial e paroquial revelou uma família ligada a domínios de terras, às tropas militares da Colônia e à posse de escravizados, além da contribuição com o patrimônio da Igreja Católica e a construção de sítios, povoado e cidade.

Considerações finais

A Rua Cosme de Abreu, em Florânia, situa-se paralela à entrada principal da urbe que leva à Igreja Matriz de São Sebastião, cujas terras foram doadas por Isabel de Souza, a viúva de um neto desse sesmeiro. É a mais antiga vereda do espaço citadino. Todavia, não há nomes de membros da família do pioneiro em ruas no entorno da Igreja Matriz (marco zero do município). E o nome de Cosme está inscrito em uma trama sob disputas simbólicas entre mitologias/memorialismos e a pesquisa baseada em fontes, exigindo uma

problematização histórica. Cosme serviu ao governo português, no Ultramar, pela conquista de terras, pelas armas e pelo compromisso religioso, a exemplo da sua devoção à Nossa Senhora do Carmelo e à presença do filho Inácio de Abreu entre as tropas coloniais. Esse povoador também estabeleceu espaços de sociabilidades no compadrio e nos negócios.

Cosme e a esposa Maria Tereza, cujas procedências seguem desconhecidas, deixaram uma numerosa prole bastante endogâmica. A descendência do filho Manoel Antônio Fernandes, protagonizou, ao lado de outras famílias, a transformação do Sítio Rossaurubu em Povoado de Flores e, por conseguinte, em “Cidade das Flores”. A família Abreu/Moraes criou territórios identitários como o Sítio Mulungu (Lajes, século XIX) e, na contemporaneidade, a Vila Jucuri, onde reside a maioria dos descendentes floranienses do velho Abreu. Entretanto, essas territorialidades também foram alicerçadas por vaqueiros, agregados e, sobretudo, pela mão de obra escravizada indígena e africana, e seus rebentos.

Por fim, a trajetória de Cosme de Abreu e seus descendentes, com protagonismos e contradições, está entrelaçada ao processo lusitano de conquista e colonização dos sertões brasis. São estudos que relacionam as trajetórias de indivíduos com a formação territorial brasileira, as desigualdades sociais e o nascimento de cidades.

Referências

Fontes

INSTITUTO Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN). Natal, RN. Caixa Assentamentos de praça e Baixa (1698 a 1820). (Manuscrito).

INSTITUTO Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN). Natal, RN. Caixa Sesmarias (demarcação de terra, 1615 a 1807). Demarcação do Totoró, Currais Novos, 3 datas de terra requerida pelo coronel Cipriano Lopes Galvão e sua mulher dona Adriana de Holanda Vasconcelos, moradores na Ribeira do Seridó, Capitania do Rio Grande do Norte, 1763. (Manuscrito).

JUIZO municipal do termo de Flores, Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. Inventário *post-mortem* de Cosme Fernandes de Moraes. Inventariante: Francisco Cosme de Moraes, 1883. Cartório Judiciário do termo de Flores, 1940. Fórum da Comarca de Florânia, RN. (Manuscrito).

JUIZO municipal do termo de Flores, Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. Inventário *post-mortem* de Isabel Maria de Souza. Inventariante: Sabino Fernandes de Moraes, 1885. Cartório Judiciário do termo de Flores, 1940. Fórum da Comarca de Florânia, RN. (Manuscrito).

LABORDOC. FCC. 1º CJ. Inventários *post-mortem*. Inventário de Inês Maria da

Conceição. Inventariante: Gregório Carvalho de Deus. Ribeira do Seridó, Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, Comarca da Paraíba, Capitania do Rio Grande do Norte, 1755. (Manuscrito).

PARÓQUIA de São José de Angicos. Angicos, RN. Livros de registros paroquiais. Freguesia de São José de Angicos. Livro de Batismos (1839-1846). (Manuscrito).

PARÓQUIA de Santana de Caicó. Caicó, RN. Livros de registros paroquiais. Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó. Livro de Casamentos (1788-1811). (Manuscrito).

PARÓQUIA de Santana de Caicó. Caicó, RN. Livros de registros paroquiais. Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó. Livro de Óbitos (1809-1821). (Manuscrito).

PARÓQUIA de Santana do Matos. Santana do Matos, RN. Livros de registros paroquiais. Freguesia de Santana do Matos. Livro de Casamentos (1823-1833). (Manuscrito).

Bibliografia

ALVEAL, Carmen. Senhorios coloniais: direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América Portuguesa. Niterói: Ed. Proprietas, 2022.

ARAÚJO, Maiara Silva. Tropas pagas e ordenanças: perfil social dos militares da capitania do Rio Grande (séculos XVII-XIX). Orientador: Dr. Helder Alexandre Medeiros de Macedo. 2019. 235f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ARAÚJO JÚNIOR, Pedro Pinheiro de. “Não é terra de préstimo e nunca foi povoada”: a territorialização dos sertões do Cabo de São Roque. Orientador: Dr. Helder Alexandre Medeiros de Macedo. 2019. 184f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza: governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). Orientadora: Dra. Carmen Margarida Oliveira Alveal. 2017. 322f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

CASCUDO, Luís da Câmara. Nomes da terra: geografia, história e toponímia do Rio Grande do Norte. 1. ed. Natal, RN: Fundação José Augusto, 1968.

FELGUEIRAS GAIO, Manuel José da Costa. Nobiliário de famílias de Portugal. Facsímile de impressão diplomática do original manuscrito existente na Santa Casa de Misericórdia de Barcelos, Portugal, Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araújo Afonso, v. 1, Braga, 1938-1941.

FONSECA, Antônio José Victoriano Borges da. Nobiliarquia pernambucana. In: Anais da Biblioteca Nacional, v. 1, 1935, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro, 1935.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, CEPEJUL. Florânia. Natal: Fundação José Augusto, 1982.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O Nome e o como: troca desigual e mercado

historiográfico. In: A Micro-História e outros ensaios. Tradução de Antônio Narino. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989a. p. 169-178.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989b.

GUEDES, Josiel de Alencar; FREITAS, Francisca Wigna Silva. Cartografia do desmembramento de municípios no Estado do Rio Grande do Norte (1980-2000). 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-06-Municipios-da-microrregiao-de-Serra-de-Santana_fig6_338564525. Acesso em: 25 ago. 2024.

GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João (Org.). História Social em Registros Paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, Séculos XVIII-XIX). Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

LIMA, Nestor. Municípios do RN. Natal, RN: Tip. Santo Antônio. 2. v. Separata autorizada da Revista do IHGRN, 1942.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande. Orientadora: Dra. Fátima Martins Lopes. 2007. 311f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. Cronologia seridoense. 2. ed. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2015. (Coleção Mossoroense. Série C, v. 1663).

MORAES, Antônio Carlos Robert. Território e História no Brasil. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2008.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. Coleção Sesmarias do Brasil: Capitania do Rio Grande (do Norte) 1600-1831 [livro eletrônico]. Organização Ana Lunara da Silva Moraes, Carmen Margarida Oliveira Alveal, Elenize Trindade Pereira, Marina Monteiro Machado e Thiago Alves Dias. Porto, Portugal: Editora Cravo, 2023.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. Seridó Norte-Rio-Grandense: uma geografia da resistência [livro eletrônico]. Natal: EDUFRN, 2020.

MORAIS, Marcus César Cavalcanti de. Terras Potiguares. 3. ed. Natal (RN): Editora Foco, 2007.

PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes históricas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PRIORE, Mary Del. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. Topoi, v. 10, n. 19, jul.-dez. 2009, p. 7-16.

PUNTONI, Pedro. A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

ROMÃO JÚNIOR, Manoel Cícero. Políticas públicas para o turismo e desenvolvimento local: reflexões a partir dos “caminhos de fé” no semi-árido potiguar. Orientadora: Dra. Maria do Socorro Gondim Teixeira. 2012. 170f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

SANTOS, Matheus Barbosa. Neste mesmo chão, outros passos: indivíduos não-brancos nos Sertões do Rio Grande (Ribeira do Acauã, Totoró, Séculos XVIII-XIX). Orientador: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. 2022. 194f. Dissertação (Mestrado em História dos Sertões) - Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2022.

SILVA, Francisca das Chagas Marileide Matias da. O processo de formação histórico territorial de Angicos (1760-1836). Natal (RN): Sesc, 2017.

SILVA, Gisele Beatriz de Araújo. Fontes de informação genealógica: um estudo de caso do site FamilySearch. Orientadora: Dra. Maria da Conceição Davi. 2022. 88f. Monografia (Graduação em Biblioteconomia) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SILVA, Rafael Ricarte da. Formação da elite colonial dos Sertões de Mombaça: terra, família e poder (Século XVIII). Orientador: Dr. Almir Leal de Oliveira. 2010. 188f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SILVA, Sheila Ramos da. A índia, o santo e as almas: narrativas sobre a cidade de São Vicente (RN). Orientadora: Dra. Julie Antoinette Cavignac. 2018. 111f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

SILVA, Tyego Franklim da. A ribeira da discórdia: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assú colonial (1680-1720). Orientadora: Dra. Carmen Margarida de Oliveira Alveal. 2015. 176f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

TORRES, Thiago. Últimas vontades: indivíduos e testamentos da capitania do Rio Grande do Norte segunda metade do séc. XVIII [livro eletrônico]. Parnamirim, RN: Editora Biblioteca Ocidente, 2022.